

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE VINHEDO/SP**

Processo nº 1000958-10.2015.8.26.0659

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I – COLABORADORES	6
V.II – PRÓ-LABORE	9
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>) ...	10
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VII.I – LIQUIDEZ SECA	13
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VIII – FATURAMENTO.....	23
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	25
IX.I – ATIVO	25
IX.II – PASSIVO	33
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	44
XIII – CONCLUSÃO.....	46

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **novembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida na data de 16 de dezembro de 2020;
- c) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- d) Analisar a situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados apresentados;

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 16 de dezembro de 2020, às 15h00 horas, via Plataforma Teams, se reuniu em ambiente virtual com o representante, Sr. Tom Cardia, e a advogada, Dra. Bruna Florian, da Recuperanda, tendo-os questionado acerca do faturamento dos últimos meses; do desenvolvimento da atividade empresarial; das medidas de soerguimento implementadas; bem como sobre algumas questões contábeis.

Em resposta, dada pelo Sr. Tom Cardia, foi informado a esta Administradora Judicial que o faturamento da Recuperanda apresentou uma queda nos meses de novembro e dezembro, conforme esperado, diante da atual situação do mercado.

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

No entanto, o representante da Recuperanda relatou que as expectativas para o presente ano (2021) são bem melhores, sendo que a Jatobá tem perspectivas de voltar a sua produção, retornando ao ritmo apresentado antes de ser acometida pela crise da COVID-19 (Novo coronavírus), relatando novas possíveis parcerias de negócios.

Em relação ao desenvolvimento da atividade empresarial, o Sr. Tom Cardia informou a esta Auxiliar que, a Recuperanda continua realizando os outlets todos os dias e os feirões, aos finais de semana.

Por conseguinte, após alguns esclarecimentos acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, foram feitos questionamentos contábeis, que serão melhor expostos ao longo deste relatório.

III – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Observa-se que, da pandemia até hoje, foram demitidos 57 colaboradores, em contrapartida houve admissão de 80 colaboradores, sendo que a Empresa está trabalhando normalmente, com o quadro total de funcionários em torno de 199 colaboradores.

Em relação as perspectivas, em que pese a Recuperanda não esteja produzindo com toda a sua capacidade, verifica-se, conforme relatado a esta Auxiliar, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas, e, procurando melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, e objetivando a superação da crise econômico-financeira, a Recuperanda implementou como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

varejistas e empresas construtoras, que agregarão valor ao seu fluxo de caixa, bem como a exportação de produtos, a fim de ampliar a sua área de atuação. Ainda, a Recuperanda pretende migrar algumas máquinas e matérias primas, de forma a reduzir os custos de sua produção.

Desta forma, em relação ao faturamento da Recuperanda, nota-se que, no último trimestre, houve um incremento significativo, em torno de R\$ 21.202.972,00. Sendo que a média mensal apresentada, pela Sociedade Empresária, no ano de 2020, foi na escala de R\$ 1.927.543,00.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta a sua Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954 e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social o “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos Titulares, Sócios e a Diretoria da Recuperanda, constam os seguintes: Antônio Augusto de Almeida Cardia, na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 30/04/2023 e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, na situação de Diretor, com término de mandato em 30/04/2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, segundo o penúltimo arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020 (documento n.º 343.363/20-3, arquivado em 28/07/2020), da A.G.O – Ata de Assembleia Geral Ordinária, ficou decidido: Orlando Luiz Bayeux Rodrigues, como Presidente do Conselho Administrativo, Antônio Augusto de Almeida Cardia Neto como Conselheiro Administrativo, Antônio Augusto Cesar Monteiro como Conselheiro Administrativo e Wagner Devastato como Conselheiro Administrativo.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 25/08/2020, (documento n.º 343.364/20-7, arquivado em 28/07/2020), da A.R.C.A – Ata de Reunião do Conselho Administrativo, ficou decidido: Antônio Augusto de Almeida Cardia como Diretor Superintendente e Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues como Diretor.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I – COLABORADORES

No mês de novembro/2020, a Recuperanda contava com 199 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, todos alocados integralmente na **fábrica I**, sendo que, destes havia 163 colaboradores ativos, 18 em gozo de férias, 05 colaboradores afastados, 01 sob pensão vitalícia e 11 colaboradores demitidos. Ademais, ocorreram 12 admissões no período. Segue quadro ilustrativo:

Colaboradores	set/20	out/20	nov/20
Fábrica 1	199	198	199
Ativos	158	163	163
Admitidos	10	8	12
Afastados	2	2	1
Férias	24	20	18
Aposentados	4	4	4
Pensão vitalícia	1	1	1
Demitidos	11	9	11

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Total	199	198	199
--------------	------------	------------	------------

Os gastos com colaboradores, no mês de novembro/2020, somaram a importância de R\$ 664.875,00, sendo R\$ 489.324,00 compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e R\$ 175.551,00 representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Esses gastos representaram 30% do faturamento da Recuperanda, no período analisado. Ademais, verifica-se que o custo atribuído à **área operacional** corresponde a 73%, sendo que 12% estão destinados à **área comercial** e 15% à **área administrativa**.

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos por departamento (operacional, comercial e administrativo):

Folha de pagamento	set/20	out/20	nov/20
Operacional	469.483	443.032	484.889
Remunerações	328.830	309.998	334.090
Sal / Av. prévio	271.244	255.937	267.914
Férias	22.206	28.397	28.589
13. Sal.	5.912	3.714	5.973
Prov. férias	10.603	3.128	8.421
Prov.13. Sal.	19.092	19.184	21.667
Horas extras	680	672	1.946
Indenizações	- 907	- 1.063	- 421
H.Dir. - gratificações	-	29	-
Encargos sociais	122.453	112.021	131.395
INSS	80.341	80.969	83.020
Enc. s/ prov. ferias	3.837	1.132	3.047
Enc. s/ prov.13.	6.976	6.943	- 94
FGTS	31.298	22.978	45.422
Benefícios	18.200	21.013	19.404
PAT / Cesta básica	13.712	14.717	15.346
Vale transporte	4.488	6.296	4.059
Comercial	73.841	73.531	82.701
Remunerações	53.096	49.885	61.054
Salário/ Aviso Prévio	41.888	36.595	45.793
Férias	2.959	11.164	6.628

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

13º Salário	-	-	2.420
Provisão de Férias	1.988	- 6.745	265
Prov.13º Salário	3.773	3.720	2.299
Comissões funcionários	1.176	650	1.316
Estagiários	1.313	4.500	2.334
Encargos	18.684	16.707	19.646
INSS	12.974	13.646	14.672
Enc.s/Prov.Férias	663	- 2.158	22
Enc.s/Prov.13.	1.365	1.346	817
FGTS	3.682	3.873	5.812
Benefícios	2.061	6.939	2.002
PAT/Cesta Básica	1.218	1.191	1.466
Vale transporte	249	3.806	542
Vale refeição	594	1.943	6
Administrativo	84.867	136.454	97.285
Remunerações	62.286	85.565	70.230
Sal/Aviso Prévio/HE	51.129	68.770	56.307
Férias	13.860	4.644	1.796
13. Sal.	3.480	4.098	-
Prov. férias	- 8.370	4.804	5.425
Prov. 13. sal.	1.392	1.856	5.391
Mens. - Horas Extras	43	80	9
Estagiários	750	1.313	1.301
Encargos	20.431	47.968	24.511
INSS	17.925	17.014	16.090
Enc.s/Prov. férias	- 3.085	1.682	1.903
Enc.s/Prov.13.	504	834	233
FGTS	5.088	28.438	6.284
Benefícios	2.151	2.921	2.544
PAT/Cesta Básica	1.911	1.947	1.914
Vale transporte	239	974	629
Total	628.192	653.017	664.875

Em novembro/2020, nota-se que houve majoração de 2% nos gastos com a folha de pagamento, segue abaixo as principais alterações:

- **Departamento operacional:** nota-se, que houve majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, justificada pelo aumento nas rubricas "salários/aviso prévio", "férias", "13º salário", "provisão de férias",

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“provisão de 13º salário”, “horas extras”, “INSS”, “encargos s/ provisão de férias”, “FGTS” e “PAT/cesta básica”. Vale destacar que ocorreram minorações nas rubricas “indenizações”, “H.Dir – gratificações”, “encargos s/ provisão de 13º salário” e “vale transporte”.

- **Departamento comercial:** apurou-se majoração de 12%, em comparação ao mês anterior, em virtude do aumento nas rubricas “salário/ aviso prévio”, “comissões funcionários”, “INSS”, “FGTS” e “PAT/cesta básica”.

- **Departamento administrativo:** apresentou minoração de 29%, em comparação ao mês de outubro/2020, justificada pelas reduções nas rubricas “salário/aviso prévio/HE”, “férias”, “13º salário”, “mens. – horas extras”, “estagiários”, “INSS”, “encargos s/ provisão 13º salário”, “FGTS”, “PAT/cesta básica” e “vale transporte”. Em contrapartida, ocorreu uma evolução nas contas “provisão férias”, “provisão 13º salário” e “encargos s/ provisão férias”.

V.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró- Labore	set/20	out/20	nov/20
Antônio Augusto Cesar Monteiro	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia	1.683	1.683	1.683
Antônio Augusto De Almeida Cardia Neto	1.683	1.683	1.683
Luiz Fernando P De Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Orlando Luiz Bayeux Rodrigues	1.683	1.683	1.683
Wagner Devastato	1.683	1.683	1.683
Total	10.098	10.098	10.098

Em novembro/2020, o valor do pró-labore permaneceu estável sumarizando a importância de R\$ 10.098,00, valor este dividido entre 06 diretores, o que representa 0,45% do faturamento bruto, apurado no período.

Vale destacar que o pagamento do pró-labore não vem sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

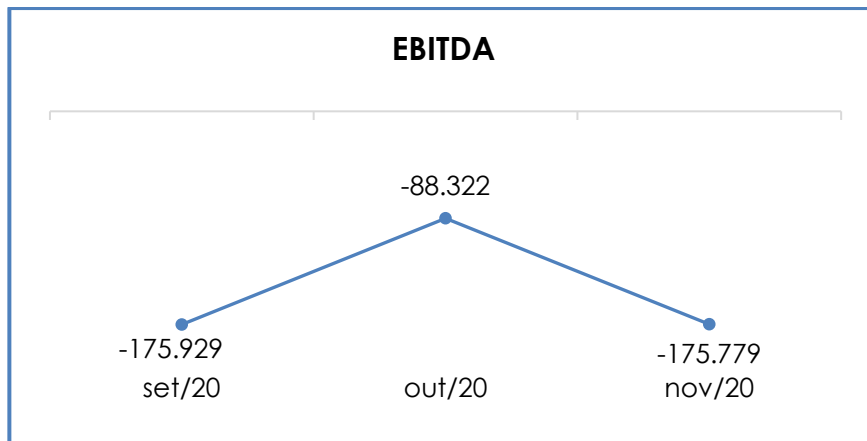
Apuração EBITDA	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	2.592.888	2.515.972	2.244.175
(-) Deduções da receita bruta	- 629.873	- 596.698	- 527.508
(=) Receita operacional líquida	1.963.016	1.919.274	1.716.668
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 1.807.420	- 1.732.807	- 1.492.147
(=) Lucro bruto	155.596	186.467	224.521
(-) Despesas comerciais	- 219.489	- 98.259	- 321.873
(-) Despesas administrativas	- 250.518	- 315.209	- 217.352
(-/+) Outras receitas e despesas operacionais	25	200	-
(+) Depreciação e amortização	138.457	138.478	138.924
(=) EBITDA	- 175.929	- 88.322	- 175.779
% Receita operacional bruta	-7%	-4%	-8%

Conforme o quadro acima, é possível demonstrar o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, que se manteve apresentando saldo **negativo (prejuízo)**, totalizando a importância de **R\$ 175.779,00** em novembro/2020, o que demonstra que as receitas líquidas são inferiores aos custos e despesas apuradas.

Observa-se que, no mês de novembro/2020, houve um aumento no saldo negativo equivalente a 99%, justificado pelo aumento em “despesas comerciais”, no montante de R\$ 223.614,00, alinhado com a redução nas rubricas “deduções da receita bruta”, em R\$ 69.190,00, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados”, no importe de R\$ 240.660,00 e “despesas administrativas”, em R\$ 97.857,00.

Convém notar que, o **faturamento bruto mensal**, no mês analisado, regrediu, sendo que o saldo apurado em novembro/2020 totalizou a quantia de **R\$ 2.244.175,00**, demonstrando involução equivalente a 11%, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** negativo, no mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

Deste modo, é ideal que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento nos próximos meses, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá a reversão do cenário financeiro atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

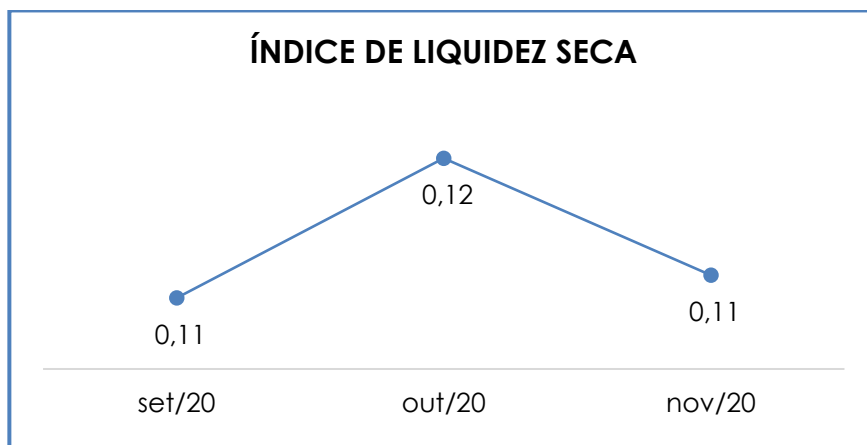
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** objetiva calcular a capacidade de pagamento da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante” com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:



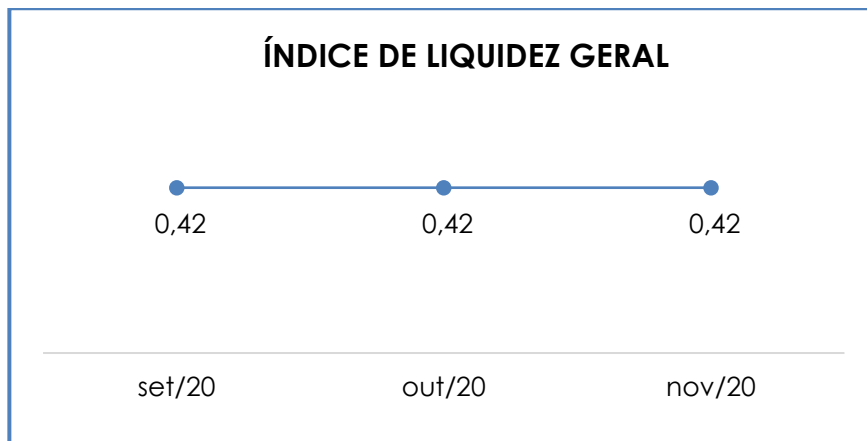
Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, em razão do resultado ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento foi de **R\$ 0,11**, ou seja, a

Recuperanda não dispõe de ativos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Em comparação ao mês anterior, o índice apresentou minoração de 5%, uma vez que o “passivo circulante” aumentou e o “ativo circulante” (subtraído o “estoque”) reduziu. Dessa forma, considerando que o resultado apurado foi inferior a R\$ 1,00, evidencia-se a indisponibilidade de recursos para adimplir as obrigações a curto prazo.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”) pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O **índice de Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1 ao longo do mês analisado. Logo, é evidente que a Recuperanda

não dispõe de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos.

A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, no montante de **R\$ 0,42** para cada **R\$ 1,00** de dívida. Portanto, a sociedade empresária não dispõe de ativo suficiente para pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

A análise mantém o saldo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista a minoração do ativo no montante de R\$ 479.875,00 e a majoração do passivo no valor de R\$ 62.115,00, sendo insuficiente para melhorar a capacidade de pagamento do índice em questão.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registradas no "passivo não circulante" estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VII.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de giro Líquido	set/20	out/20	nov/20
Caixa e equivalentes	108.368	169.379	231.761
Duplicatas a receber	5.930.828	5.278.710	4.989.126
Adiantamento a funcionários	47.921	35.999	214.440

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento a fornecedores	1.976.385	3.161.121	2.803.851
Tributos e contrib. a compensar	153.549	158.038	163.266
Estoques	9.927.819	9.741.367	9.785.495
Deduções dos direitos	- 518.128	- 516.584	- 516.584
Despesas antecipadas	67.549	71.230	52.311
Ativo circulante	17.694.292	18.099.260	17.723.666
Fornecedores	- 1.956.270	- 2.578.643	- 2.090.435
Empréstimos e financiamentos	- 2.626.783	- 2.569.732	- 2.602.923
Obrigações trabalhistas	- 18.974.219	- 19.246.471	- 19.606.077
Obrigações tributárias	- 44.392.455	- 44.567.596	- 44.747.601
Contas a pagar	- 979.195	- 898.552	- 990.431
Adiantamento de clientes	- 1.770.599	- 1.310.883	- 1.418.841
Passivo circulante	- 70.699.522	- 71.171.877	- 71.456.308
Total	- 53.005.230	- 53.072.616	- 53.732.642

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o “CGL” apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de R\$ 53.732.642,00 em novembro/2020, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 17.723.666,00 é inferior ao “passivo circulante” que sumariza a quantia de R\$ 71.456.308,00.

Vale destacar que, houve aumento no saldo negativo, equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior.

Em relação ao “ativo circulante”, observou-se uma minoração de 2%, justificada pelas reduções nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento a fornecedores” e “despesas antecipadas”.

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

Sobre o “passivo circulante”, houve um aumento, em novembro/2020 no montante de R\$ 284.431,00, em comparação ao mês

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

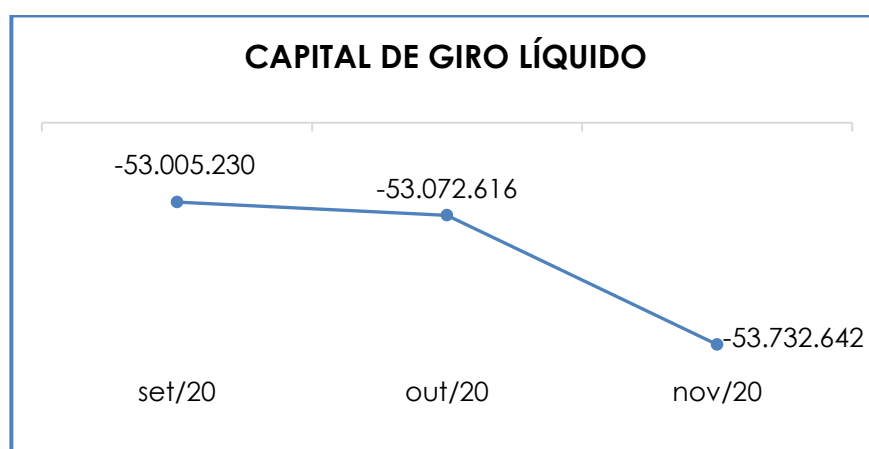
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

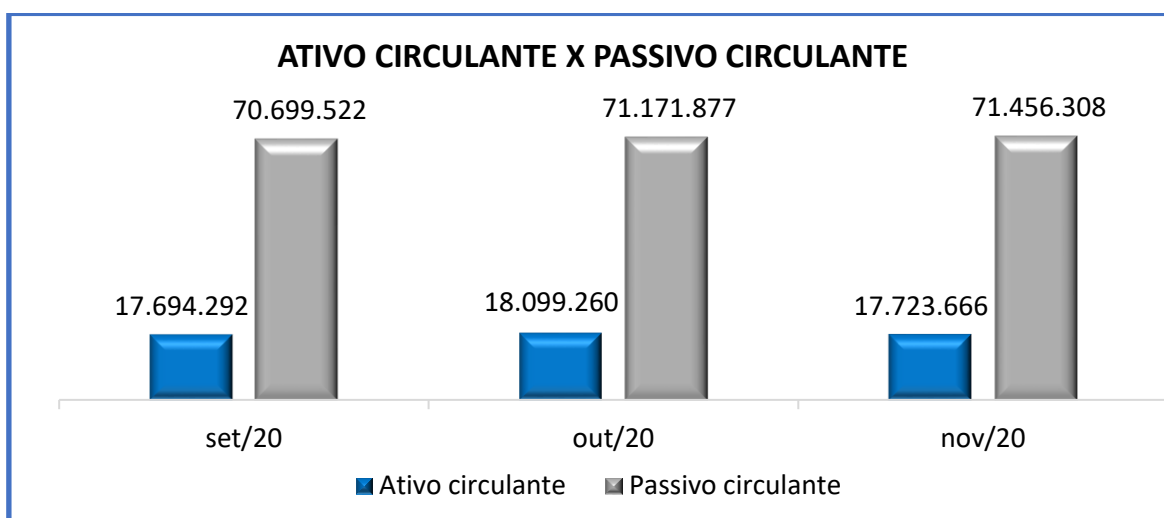
Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

anterior, justificada pelos acréscimos nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “contas a pagar” e “adiantamento de clientes”. Essas variações serão comentadas em detalhes no tópico VII.V – ENDIVIDAMENTO.

Segue abaixo, representação gráfica do capital de giro líquido no mês em análise:



Conforme gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Vale destacar, que mensalmente esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidos de PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”.

Disponibilidade operacional	set/20	out/20	nov/20
Contas a receber a curto prazo	5.412.699	4.762.126	4.472.542
Estoques	9.927.819	9.741.367	9.785.495
Fornecedores	- 1.956.270	- 2.578.643	- 2.090.435
Total	13.384.249	11.924.850	12.167.602

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em novembro/2020, em comparação ao mês anterior, a qual verificou-se majoração de 2%, fato decorrente do aumento nas rubricas “estoques”, equivalente a R\$ 44.128,00 e “contas a receber a curto prazo”, em R\$ 289.584,00, em contrapartida com a redução em “fornecedores”, na monta de R\$ 488.208,00. Cabe mencionar, que a rubrica “contas a receber a curto prazo” apresentou minoração no importe de R\$ 289.584,00.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da **disponibilidade** do saldo, no mês analisado:

Campinas

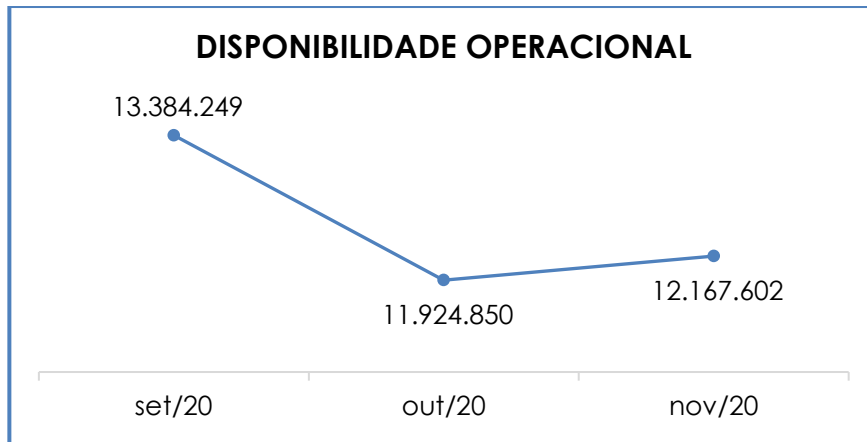
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme o **resultado positivo** apurado, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Vale destacar que, no mês analisado, os valores registrados em “estoques” contribuíram para que as disponibilidades demonstrassem valores significativos e positivos, representando 80%, do total das disponibilidades, no mês novembro/2020.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo da conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o saldo que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo que gera a despesa financeira.

Dívida financeira líquida	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 1.956.270	- 2.578.643	- 2.090.435
Empréstimos e financiamentos - CP	- 2.626.783	- 2.569.732	- 2.602.923
Empréstimos e financiamentos - LP	- 3.788.823	- 4.105.181	- 4.097.181
Empréstimos e debentures - LP	- 4.296.587	- 4.296.587	- 4.296.587
Prov. conting. trabalhista	- 4.719.184	- 4.719.184	- 4.719.184
Outras contas a pagar	- 979.195	- 898.552	- 990.431
Credores da recuperação judicial	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Recuperação judicial	- 19.699.999	- 19.593.474	- 19.442.724
Caixa e equivalentes	77.473	100.924	22.791
Dívida ativa	- 38.189.065	- 38.860.125	- 38.416.371
Obrigações trabalhistas	- 2.765.826	- 2.782.224	- 2.862.427
Encargos sociais a recolher	- 16.008.697	- 16.264.551	- 16.543.953
Obrigações tributárias	- 44.392.455	- 44.567.596	- 44.747.601
Obrigações tributárias - LP	- 1.512.658	- 1.512.658	- 1.512.658
Encargos sociais - LP	- 601.356	- 601.356	- 601.356
Impostos diferidos	- 5.899.727	- 5.880.332	- 5.860.938
Dívida fiscal e trabalhista	- 71.180.718	- 71.608.717	- 72.128.934
Total	- 109.369.783	- 110.468.842	- 110.545.305

De acordo com a composição acima, nota-se que, em novembro/2020, ocorreu um aumento no saldo negativo equivalente a R\$ 76.463,00, que resultou em uma **dívida financeira** líquida no valor de **R\$ 110.545.305,00**.

Segue, abaixo, a composição das contas que obtiveram variações:

- **Fornecedores:** houve minoração de 19%, tendo em vista que o total das baixas/pagamentos foi superior às aquisições ocorridas no mês em análise.
- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve majoração de 1%, decorrente do aumento nas rubricas “Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)”, “Gali Securitizadora S/A (GAL)”, “Fundo Lotus (LOT)”

e “Perfil Securitizados S.A (PER)”. Nota-se, em análise, que foram registrados pagamentos.

- **Empréstimos e financiamentos – LP:** apresentou minoração no importe de R\$ 8.000,00, decorrente de pagamento registrado na rubrica “Barra do Prata Agropecuária Ltda”. Observa-se que, a rubrica “Banco Daycoval” não apresentou variação.

- **Outras contas a pagar:** houve majoração de 10%, referente ao aumento nas contas de “água”, “comissão dup. quitadas a creditar” e “provisão comissão – indedutível”. Nota-se que, no mês em análise, ocorreu minoração nas rubricas “energia elétrica”, “seguros a pagar”, “comissões s/ vendas – PJ”, “fretes PJ” e “diversos a pagar” .

- **Credores da Recuperação Judicial:** referido grupo apresentou, em novembro/2020, minoração de 1%, fato justificado pelos registros de baixas ocorridos nas rubricas “fornecedores e outros (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. (Recup. Judicial)”, “Banco do Brasil S.A. Classe II (Recup. Jud.)”, “Banco do Brasil S.A. Classe III (Rec. Jud.)” e “Banco do Brasil S.A. Jurídico (Rec. Jud.)”.

- **Recuperação Judicial LP:** houve uma redução de 1%, em comparação ao mês anterior, justificada pelas baixas ocorridas no mês em análise, referente a encargos “Banco do Brasil Jurídico (R.J)”.

- **Obrigações trabalhistas:** nota-se que, houve majoração de 3%, tendo em vista que os pagamentos foram inferiores às apropriações do mês de novembro/2020.

- **Encargos sociais a recolher:** majoração de 2%, decorrente dos encargos referentes à folha de pagamento, tal como “INSS empregados”, “INSS empresa”, “FGTS”, “IRRF sobre salário” e “SESI empresa”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

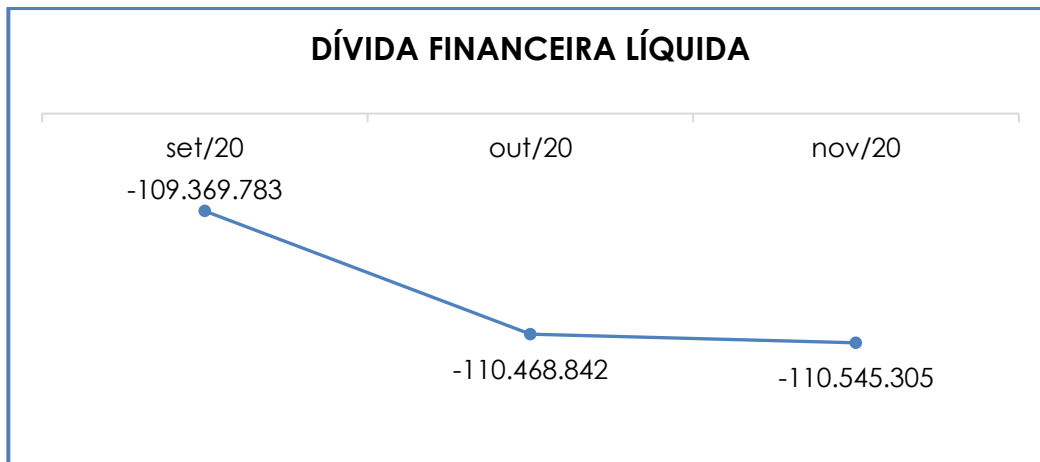
Observa-se, que houve baixa somente na rubrica de “FGTS” no valor de R\$ 5.841,00 e “Contribuição a sindicato a recolher” no valor de R\$ 7.041,00, evidenciando o inadimplemento dos demais encargos desse grupo.

- **Obrigações tributárias:** apresentou majoração no montante de R\$ 180.005,00, decorrente das evoluções em “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “INSS retido terc a recolher”, “ISS retido terc a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL retido PJ”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “COFINS suspenso”, “PIS suspenso”, “ICMS DIFAL Destino a recolher”, “Fundo pobreza a recolher”, “ICMS S.T.” e “Fundo combate à pobreza - ST”.

Através da análise nos demonstrativos, observa-se que a Recuperanda efetuou baixas nos impostos “IRRF s/ comissões PJ a recolher”, “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar”, “PIS a pagar”, “fundo pobreza a recolher”, “ICMS DIFAL Destino a Recolher” e “ICMS Substituição Tributária”.

- **Impostos diferidos:** apresentou minoração no montante de R\$ 19.394,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela baixa nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

Segue abaixo representação gráfica do índice de endividamento, no mês analisado:



Diante das análises efetuadas, é necessário que a Recuperanda aumente o faturamento bem como reduza os custos e despesas, a fim de diminuir seu endividamento, possibilitando a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses o que, conseqüentemente, lhe permitirá gerar disponibilidade financeira para o adimplemento de suas dívidas.

VIII – FATURAMENTO

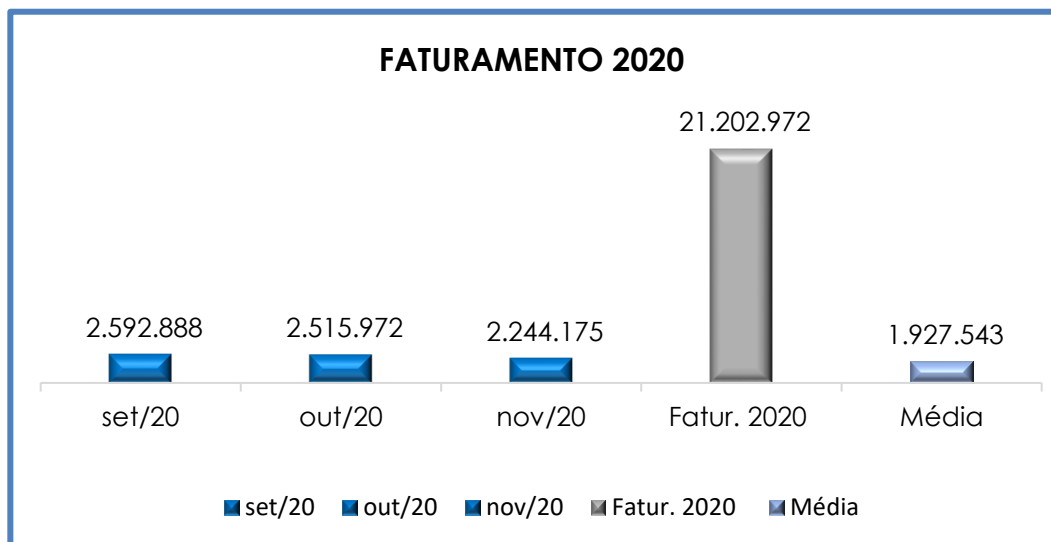
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a sociedade empresária.

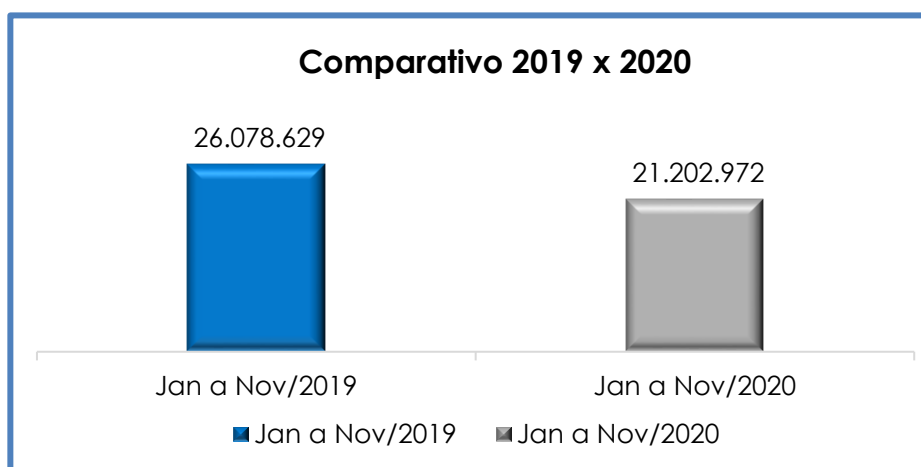
O **faturamento bruto** apurado, no mês de novembro/2020, foi no valor de **R\$ 2.244.175,00**, apresentando uma retração de 11%, em comparação ao mês anterior. O total do faturamento bruto

acumulado no ano de 2020 sumarizou a importância de R\$ 21.202.972,00, valor este que representa uma média mensal de R\$ 1.927.543,00.

Segue demonstração gráfica do faturamento bruto, no mês analisado:



Traçando um comparativo entre o valor apurado de janeiro/2020 a novembro/2020 e o verificado no mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a novembro/2019), conclui-se que houve redução de 19%, conforme demonstrado abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante do exposto, é necessário que a Recuperanda obtenha novas estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do seu quadro econômico.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O “**Ativo**” é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	set/20	out/20	nov/20
Caixa e equivalentes	77.473	100.924	22.791
Aplicações financeiras	30.895	68.455	208.970
Duplicatas a receber	5.930.828	5.278.710	4.989.126
Adiantamento de funcionários	47.921	35.999	214.440
Adiantamento a fornecedores	1.976.385	3.161.121	2.803.851
Tributos e contrib. a compensar	153.549	158.038	163.266
Estoques	9.927.819	9.741.367	9.785.495
Deduções dos direitos	- 518.128	- 516.584	- 516.584
Despesas antecipadas	67.549	71.230	52.311
Ativo circulante	17.694.292	18.099.260	17.723.666
Depósitos judiciais	316.601	316.601	316.601
Bloqueio judicial	22.410	22.410	22.410
Impostos a recuperar	3.237	3.554	3.570
Impostos diferidos	1.622.207	1.622.207	1.622.207
Ativo não circulante	1.964.455	1.964.772	1.964.788
Investimentos	8.964	8.964	8.964
Imobilizado	53.320.522	53.324.626	53.359.366
(-) Depreciação acumulada	- 26.146.673	- 26.285.264	- 26.424.301
Intangível	381.344	381.344	381.344
(-) Amortização	- 381.344	- 381.344	- 381.344
Ativo permanente	27.182.812	27.048.325	26.944.029
Total	46.841.559	47.112.357	46.632.482

- **Disponibilidade financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de novembro/2020, a disponibilidade financeira sumarizou saldo positivo de R\$ 231.761,00, sendo R\$ 115.270,00 disponíveis em caixa, R\$ 92.480,00 negativo em conta corrente e R\$ 208.970,00 disponível em aplicação financeira de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, houve um aumento de 37% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal majoração se deu em razão do registro na monta de R\$ 77.584,00, na rubrica "pendências conciliação bancária" e R\$ 140.515,00 em aplicações financeiras, rubrica "Banco Bradesco S/A".

- **Duplicatas a receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo, no montante de R\$ 4.989.126,00. Além dos créditos a receber é registrado contabilmente o valor de R\$ 516.584,00 como "PECLD", representando "possível" inadimplência. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil resta o saldo de R\$ 4.472.542,00. No mês de novembro/2020, observou-se uma redução de 5% da referida rubrica, tendo em vista que o valor ingressado no caixa/bancos, foi superior à apropriação de novos valores a receber.

- **Redução de créditos Incobráveis:** nota-se que no mês analisado não ocorreu variação na rubrica, sumarizando o montante de **R\$ 516.584,00**. Questionada, anteriormente, em relação à variação sofrida na rubrica no mês de outubro/2020, a Recuperanda informou que não houve recebimento de nenhum dos títulos e que a verificação de integralização de títulos ocorre somente no mês de dezembro.

- **Adiantamentos de funcionários:** foi registrado o saldo na monta de R\$ 214.440,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento de funcionários	set/20	out/20	nov/20
Adiantamento de férias	10.022	17.137	7.999
Adiantamento 13 salário	16.089	14.061	195.667
Adiantamentos para viagens	6.593	6.593	6.593
Saldo devedor folha pagamento	34	34	37
Adiantamento rescisões	-	2.563	-
Créditos ref. vale transporte	15.184	738	4.145
Total	47.921	35.999	214.440

Nota-se, em novembro/2020, majoração na monta de R\$ 178.441,00, justificada pelo aumento nas rubricas “adiantamento 13º salário” e “créditos ref. vale transporte”. Ademais, verificou-se minoração em “adiantamento de férias” e “adiantamento rescisões”.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, apresentarão os documentos idôneos para contabilização em conta específica do “passivo circulante”.

No mês de novembro/2020, o saldo apurado foi de R\$ 2.803.851,00, apresentando minoração de 11%, quando comparado ao mês anterior, tendo em vista a redução nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a representantes” e “adiantamentos a fornecedores internacionais”.

Adiantamentos a fornecedores	set/20	out/20	nov/20
Adiantamentos a fornecedores	1.499.687	2.624.529	2.312.720
Adiantamentos a representantes	167.589	220.974	198.612
Adiant. a fornecedores internac.	309.110	315.617	292.519
Total	1.976.385	3.161.121	2.803.851

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com

adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Impostos a recuperar (circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda. Nota-se, no mês de novembro/2020, que o saldo registrado no grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 163.266,00, representando aumento de 3%, em comparação ao mês anterior conforme composição abaixo:

Tributos e contribuições a compensar	set/20	out/20	nov/20
ICMS a compensar	12.189	12.189	15.230
IPI a compensar	131.316	135.980	138.180
IRRF a compensar	102	110	110
Imp. importação a ser restituído	5.963	5.963	5.963
ICMS s/Imobilizado Pendente	-	-	262
ICMS s/ imobilizado a recuperar c prazo	3.977	3.794	3.519
ICMS não recuperado	2	2	3
Total	153.549	158.038	163.266

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 9.785.495,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 46% estão registrados na rubrica de “produtos prontos” e 32% registrados na rubrica “produtos intermediários”. A divisão do saldo está detalhada, conforme tabela abaixo:

Estoques	set/20	out/20	nov/20
Produtos	4.475.589	4.412.322	4.468.220
Produtos prontos	4.475.589	4.412.322	4.468.220
Materiais	848.363	869.952	851.229
Matérias primas	70.409	78.303	99.901
Matérias secundárias	640.981	640.203	600.850
Materiais de embalagens	136.388	150.861	149.894
Insumos em poder de terceiros	585	585	585
Almoxarifado	932.868	925.558	927.013
Suprimentos	181.990	191.502	202.617
Mercadoria para revenda	750.879	734.056	724.396

Importação	452.805	452.805	452.805
Importação em andamento	1.072	1.072	1.072
Importação Porto Seco	451.733	451.733	451.733
Produto intermediário	3.218.194	3.080.731	3.086.228
Produtos a granel	2.174.219	1.932.444	2.077.740
Outros prod. intermediários	1.043.975	1.148.287	1.008.488
Total	9.927.819	9.741.367	9.785.495

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações de saldo são verificadas de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, os estoques registraram aumento no montante de R\$ 44.128,00, fato decorrente das entradas (compras), terem sido superiores às saídas (vendas) do período. Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 55% do saldo do ativo circulante.

- **Despesas antecipadas:** o grupo apresenta saldo de R\$ 52.311,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência” contábil. Segue composição do saldo do referido grupo:

Despesas antecipadas	set/20	out/20	nov/20
Seguros a apropriar	2.159	26.287	24.140
Assinaturas período a apropriar	-	-	1.166
Impostos a apropriar	56.747	37.831	18.916
Outras despesas a apropriar	8.644	7.112	8.089
Total	67.549	71.230	52.311

Nota-se que houve minoração de 27%, fato decorrente da redução nas rubricas “seguros a apropriar” e “impostos a apropriar”, em contrapartida houve aumento em “assinaturas período a apropriar” e “outras despesas a apropriar”.

- **Depósitos e bloqueios judiciais:** no mês de novembro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 339.011,00, sendo R\$ 316.601,00 referente aos “depósitos judiciais” e R\$ 22.410,00 referente aos “bloqueios judiciais”.

Tais valores correspondem aos desembolsos realizados pela Recuperanda para custear a apresentação do recurso judicial cabível, decorrentes da não conformidade com uma decisão judicial. Nota-se que, não houve movimentação no mês analisado.

- **Impostos a recuperar (não circulante):** o saldo registrado sumarizou o montante de R\$ 3.570,00 em novembro/2020, apresentando irrisória majoração na monta de R\$ 16,00, justificado pelo saldo de “ICMS SOBRE IMOBILIZADO a RECUPERAR”, conforme demonstrativos contábeis apresentados.

Impostos a recuperar	set/20	out/20	nov/20
ICMS s/ imobilizado a recuperar	3.237	3.554	3.570
Total	3.237	3.554	3.570

- **Impostos diferidos:** são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis. Tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a sociedade empresária apresente lucro tributável futuro.

No mês de novembro/2020, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 1.622.207,00, a qual se manteve inalterável no exercício de 2020. Conforme composição abaixo:

Impostos diferidos	set/20	out/20	nov/20
IRPJ diferido	1.192.799	1.192.799	1.192.799
CSLL diferida	429.408	429.408	429.408
Total	1.622.207	1.622.207	1.622.207

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Investimentos:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em investimentos compulsórios e/ou incentivados na “Eletrobrás” e “Embraer”.

Em novembro/2020, sumarizou o valor de R\$ 8.964,00, líquido das “provisões para perdas” de maneira que não ocorreram movimentações no exercício de 2020.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

Em novembro/2020, sumarizou o montante de R\$ 26.935.065,00, líquido do saldo de depreciações acumuladas. No mês analisado, observou-se a transferência de saldo na monta de R\$ 54.764,00 da rubrica “projetos em andamento”, para “máquinas e equipamentos” no importe de R\$ 31.014,00 e “móveis e utensílios”, no montante de R\$ 23.750,00. Ademais, verificou-se novas apropriações à título de “projetos em andamento” na monta de R\$ 34.740,00. Segue abaixo, quadro com a composição de imobilizado no mês analisado:

Imobilizado	set/20	out/20	nov/20
Bens e direitos	27.861.841	27.863.151	27.917.915
Terrenos	3.736	3.736	3.736
Edifícios e instalações	7.532.667	7.532.667	7.532.667
Máquinas e equipamentos	19.223.506	19.223.506	19.254.520
Móveis e utensílios	589.364	589.364	613.114
Veículos	33.361	33.361	33.361
Computadores e periféricos	441.979	443.289	443.289
Direito de uso de linha telefônica	37.229	37.229	37.229
Bens/Direitos -CM DIF BTNF-IPC/90	159.640	159.640	159.640
Terrenos - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
Edif./Inst. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
Maq./Eq. - CM DIF BTNF-IPC/90	55.249	55.249	55.249

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Moveis/Utens.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
Dir. Uso L. Tel.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
Projetos em Andamento	111.025	113.818	93.795
Projetos em andamento	111.025	113.818	93.795
Bens e direitos - VA	25.188.015	25.188.015	25.188.015
Terrenos - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
Edifícios e Instalações - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
Máquinas e equipamentos - VA	5.237.624	5.237.624	5.237.624
Móveis e utensílios - VA	156.910	156.910	156.910
Computadores e periféricos - VA	46.383	46.383	46.383
Depreciação acumulada	- 16.641.619	- 16.740.483	- 16.839.793
Deprec. Acumulada - Edif/Instal.	- 4.371.911	- 4.385.624	- 4.399.338
Deprec. Acumulada - Maq/Equip.	- 12.826.223	- 12.891.367	- 12.956.749
Deprec. Acumulada - Móveis/Ut.	- 478.408	- 481.067	- 483.929
Deprec. Acumulada - Veículos	- 33.361	- 33.361	- 33.361
Deprec. Acumulada - Computadores/Perif.	- 441.810	- 441.826	- 441.848
Deprec. Edif/Instal. - Dif Ctb x Fisco	318.828	317.500	316.172
Deprec. Maq/Equip - Dif Ctb x Fisco	1.179.361	1.163.860	1.148.360
Deprec. Moveis/Utens - Dif Ctb x Fisco	11.905	11.403	10.901
Depr. acum. -CM DIF BTNF-IPC/90	- 146.555	- 146.626	- 146.698
Dep.Ac.-Ed/Inst.-DIF BTNF-IPC/90	- 99.648	- 99.665	- 99.681
Dep.Ac.-Maq/Eq.-DIF BTNF-IPC/90	- 55.249	- 55.249	- 55.249
Dep.Ac.-Mov/Ut.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
Depr. Ed/Inst-DIF BTNF-IPC90-Dif CtbxFis	11.528	11.472	11.417
Depreciação acumulado - VA	- 9.358.500	- 9.398.155	- 9.437.811
Deprec. Acumulada -Edif/Instal. - VA	- 4.216.821	- 4.246.478	- 4.276.135
Deprec. Acumulada -Maq/Equip. - VA	- 4.947.905	- 4.957.718	- 4.967.531
Deprec. Acumulada -Móveis/Ut. - VA	- 147.390	- 147.576	- 147.762
Deprec. Acum.- Computadores/Perif. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
Total	27.173.849	27.039.361	26.935.065

- **Intangível:** correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

A Recuperanda apresentou, em novembro/2020, saldo líquido zerado do intangível, pois foi totalmente amortizado. A redução se refere à amortização de "softwares e licenças".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IX.II – PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	set/20	out/20	nov/20
Fornecedores	- 1.956.270	- 2.578.643	- 2.090.435
Empréstimos e financiamentos	- 2.626.783	- 2.569.732	- 2.602.923
Obrigações trabalhistas	- 18.974.219	- 19.246.471	- 19.606.077
Obrigações tributárias	- 44.392.455	- 44.567.596	- 44.747.601
Contas a pagar	- 979.195	- 898.552	- 990.431
Adiantamento de clientes	- 1.770.599	- 1.310.883	- 1.418.841
Passivo circulante	- 70.699.522	- 71.171.877	- 71.456.308
Empréstimos e financiamentos	- 8.085.411	- 8.401.769	- 8.393.769
Recuperação judicial	- 19.699.999	- 19.593.474	- 19.442.724
Provisões para contingências	- 4.719.184	- 4.719.184	- 4.719.184
Obrigações tributárias a LP	- 2.114.014	- 2.114.014	- 2.114.014
Impostos diferidos	- 5.899.727	- 5.880.332	- 5.860.938
Receitas a realizar	- 167.566	- 160.519	- 116.347
Passivo não circulante	- 40.685.899	- 40.869.292	- 40.646.975
Capital	- 13.006.649	- 13.006.649	- 13.006.649
Reservas	- 9.535.743	- 9.535.743	- 9.535.743
Prejuízo Acumulado	95.866.850	95.866.850	95.866.850
Ajuste de avaliação patrimonial	- 10.685.918	- 10.685.918	- 10.685.918
Patrimônio líquido	62.638.541	62.638.541	62.638.541
Total	- 48.746.880	- 49.402.628	- 49.464.743

- **Fornecedores:** em novembro/2020, apurou-se o saldo de R\$ 2.090.435,00, sendo R\$ 1.040.651,00 referentes aos “fornecedores nacionais”, R\$ 43.490,00 “fornecedores internacionais” e R\$ 1.006.294,00 registrados em “fornecedores de serviços”.

Ademais, nota-se minoração de 19%, em virtude de os pagamentos terem sido superiores às apropriações do mês. O saldo

remanescente refere-se a meses anteriores, bem como materiais adquiridos no mês de novembro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

- **Empréstimos e financiamentos – CP:** observa-se, que houve em novembro/2020, majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sumarizando a monta de R\$ 2.602.923,00. Nota-se que, houve aumento nas rubricas “Grupo BCR – Global Financeiras (GLO)”, Gali Securitizadora S/A (GAL)”, “Fundo Lotus (LOT)” e “Perfil Securitizadora S.A (PER)”. Cabe mencionar que, as demais contas apresentaram minoração.

- **Obrigações trabalhistas:** apresentou saldo na monta R\$ 2.782.224,00. No mês de novembro/2020 houve evolução equivalente a 1%, em comparação ao mês anterior. Nota-se que foram efetuadas apropriações e baixas no período, o que resultou nesse aumento no mês analisado.

Segue abaixo, a composição de obrigações trabalhistas no mês analisado:

Obrigações trabalhistas	set/20	out/20	nov/20
Salários a pagar	- 1.242.064	- 1.208.199	- 1.243.001
Pensão alimentícia a pagar	- 2.308	- 2.269	- 2.243
IRF retido	300	849	96
Participação resultado a pagar	- 121.763	- 120.049	- 116.621
INSS - empregados a recolher	- 3.452.617	- 3.499.157	- 3.547.431
INSS - empresa a recolher	- 9.857.541	- 9.993.624	- 10.134.684
FGTS a recolher	- 1.819.409	- 1.874.202	- 1.945.343
Contrib.a sindicatos a recolher	- 35.429	- 33.038	- 31.046
IRRF s/ salários a recolher	- 647.283	- 660.421	- 673.404
IRRF s/ Autônomos a Recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.891	- 70.907	- 70.907
SESI empresa	- 125.437	- 133.111	- 141.048
Trabalhistas (Recuperação Judicial)	- 199.697	- 199.697	- 199.697
Férias a pagar	- 704.442	- 708.759	- 720.820
Encargos s/ férias a pagar	- 254.480	- 256.268	- 260.455

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

1/3 férias MP 927	-	21.668	-	21.668	-	21.668
13 salário a pagar	-	308.901	-	342.895	-	376.942
Encargos s/ 13 salário a pagar	-	110.501	-	122.965	-	120.773
Total	-	18.974.219	-	19.246.471	-	19.606.077

Ademais, nota-se que a Recuperanda está cumprindo parcialmente com as obrigações perante seus colaboradores, tendo em vista haver saldo remanescente de períodos anteriores.

- **Obrigações tributárias (circulante e não circulante):**

nota-se saldo registrado no montante de R\$ 46.861.615,00, sendo R\$ 44.747.601,00 na dívida a curto prazo, e R\$ 2.114.014,00, a longo prazo, valor esse sem acréscimos legais, o qual apresentou majoração na monta de R\$ 180.005,00, em comparação ao mês anterior.

Tal majoração evidencia que a Recuperanda não está realizando o pagamento integral da dívida. Entretanto, importante ressaltar que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial. Ademais, a respectiva composição será discriminada no tópico IX - Dívida Tributária.

- **Outras contas a pagar:**

o saldo nesse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 990.431,00, em comparação ao mês anterior nota-se majoração de 10%. Tal variação se deu em decorrência do aumento nas rubricas "água", "comissão duplicatas quitadas a creditar" e provisão comissão – indedutível". Em contrapartida, ocorreu minoração nas rubricas "energia elétrica", "seguros a pagar", "comissões s/ vendas – PJ", "fretes PJ" e "diversos a pagar". Conforme demonstrado na tabela abaixo:

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

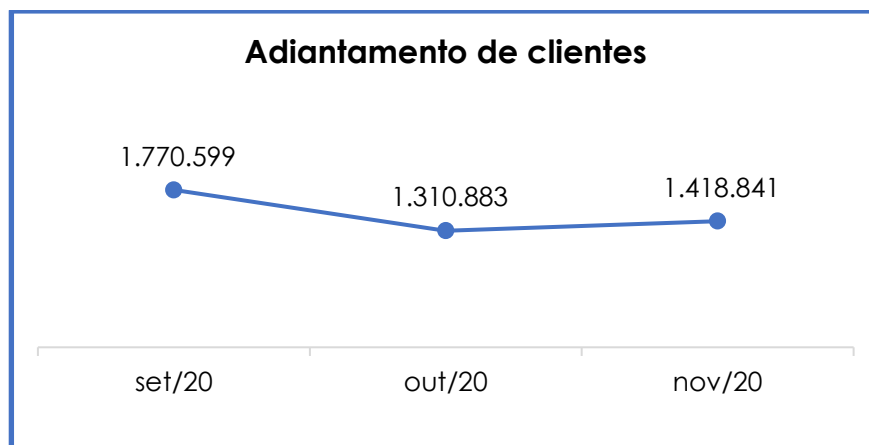
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outras contas a pagar	set/20	out/20	nov/20
Água	- 26.744	- 28.975	- 30.498
Telefone	- 27	- 27	- 27
Energia elétrica	- 184.064	- 140.763	- 123.231
Seguros a pagar	- -	- 25.603	- 21.336
Comissões s/ vendas - PJ	- 134.390	- 119.376	- 113.301
Fretes PJ	- 34.200	- 48.311	- 41.044
Diversos a pagar	- 59.622	- 54.022	- 54.002
Convênio farmácia a pagar	- 94	- 94	- 94
Comissão dup. quitadas a creditar	- 295.893	- 283.465	- 403.333
Provisão comissão - indedutível	- 244.161	- 197.916	- 203.565
Total	- 979.195	- 898.552	- 990.431

- **Adiantamento de clientes:** em novembro/2020, o saldo sumarizou R\$ 1.418.841,00, o qual apresentou majoração de 8%, quando comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda, mas sem o reconhecimento da receita.

Tais valores serão reconhecidos como receita na época oportuna. Abaixo, segue ilustração com a evolução do referido grupo:



- **Recuperação Judicial (circulante):** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial da Classe Trabalhista ("Classe I"), cujo saldo apurado, em novembro/2020, sumarizou a importância de R\$ 199.697,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Não foram registrados, no mês de novembro/2020, pagamentos de alguns credores, os quais não enviaram a documentação necessária para a realização do pagamento ou em razão de erros ocorridos na verificação dos dados bancários, que causou a impossibilidade de adimplir o crédito na "classe trabalhistas".

- **Empréstimos e financiamentos (não circulante):** estão registrados R\$ 4.097.181,00 em dívidas com as instituições financeiras e de créditos a longo prazo. Sendo que, referem-se ao empréstimo obtidos junto a "Barra do Prata Agropecuária S.A." na monta de R\$ 3.771.323,00 e "Banco Daycoval", no valor de R\$ 325.858,00. Consigna-se, que houve minoração na monta de R\$ 8.000,00, justificada pelo pagamento à "Barra da Prata Agropecuária S.A.".

- **Empréstimos e debentures de PF:** estão registrados nesse grupo, as dívidas contraídas com terceiros (pessoa física), que em novembro/2020 sumarizaram a quantia de R\$ 4.296.587,00, não apresentando movimentação. Já no mês setembro/2020, houve movimentação no valor de R\$ 2.504.076,00, nas contas "Orlando Luiz" no valor de R\$ 1.252.038,00, "Antônio Augusto Cardia" no valor de R\$ 626.019,00 e "Antônio Augusto", em R\$ 626.019,00. A Recuperanda foi questionada e informou, em 13/11/2020, que o valor de R\$ 2.047.111,00 pertencente à Fort Invest e incluso na RJ, estava contabilizado indevidamente no grupo de empréstimos PF, o qual teve o valor dos juros estornados, no importe de R\$ 456.965,00.

- **Recuperação Judicial (não circulante):** corresponde aos valores sujeitos aos termos do Plano de Recuperação Judicial, referentes a fornecedores e bancos ("Classes II e III"), cujo saldo apurado em novembro/2020 sumarizou o montante de R\$ 19.442.724,00, apresentando minoração de 1%, em razão dos pagamentos realizados aos credores estratégicos (Banco do Brasil).

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou o valor de R\$ 5.860.938,00, em novembro/2020, apresentando minoração no importe de R\$ 19.394,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que houve redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em novembro/2020, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 67.856.307,00. Há uma evolução gradativa ao longo do exercício, tendo em vista o inadimplemento, conforme demonstrado abaixo:

Dívida tributária	set/20	out/20	nov/20
Encargos sociais a recolher	- 15.129.566	- 15.366.983	- 15.627.458
INSS - Empregados a recolher	- 3.452.617	- 3.499.157	- 3.547.431
INSS - Empresa a recolher	- 9.857.541	- 9.993.624	- 10.134.684
FGTS a recolher	- 1.819.409	- 1.874.202	- 1.945.343
Impostos retidos a recolher	- 1.027.670	- 1.042.069	- 1.056.763
IRRF s/ comissões PJ a recolher	- 20.918	- 20.918	- 21.069
IRRF s/serv. 3os. PJ- a recolher	- 16.851	- 16.851	- 16.851
INSS retido terc. a recolher	- 149.020	- 149.020	- 149.167
ISS retido terc. a recolher	- 33.264	- 33.264	- 33.432
PIS/COFINS/CSLL retido de PJ	- 89.354	- 90.598	- 91.842
IRRF s/ salários a recolher	- 647.283	- 660.421	- 673.404
IRRF s/ Autônomos a recolher	- 91	- 91	- 91
INSS ret.de autônomos a recolher	- 70.891	- 70.907	- 70.907
Impostos / contrib. sobre receitas	- 42.844.943	- 43.018.840	- 43.197.134
ICMS a pagar	- 22.257.227	- 22.358.214	- 22.454.198
COFINS a pagar	- 7.277.550	- 7.281.108	- 7.283.973
PIS a pagar	- 1.601.578	- 1.602.350	- 1.602.972

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI a recolher	-	1.076.782	-	1.076.782	-	1.076.782
INSS s/ faturamento a pagar	-	4.247.901	-	4.247.901	-	4.247.901
COFINS suspenso	-	2.502.463	-	2.525.967	-	2.545.777
PIS suspenso	-	543.298	-	548.401	-	552.702
IPI suspenso	-	192.759	-	192.759	-	192.759
ICMS DIFAL destino a recolher	-	255.417	-	262.914	-	275.355
Fundo pobreza a recolher	-	21.778	-	22.095	-	25.288
ICMS subst. tributária	-	2.850.306	-	2.881.643	-	2.920.514
Fundo combate pobreza - ST	-	17.883	-	18.705	-	18.913
Total dívida tributária - CP	-	59.002.179	-	59.427.891	-	59.881.354
ICMS	-	439.703	-	439.703	-	439.703
COFINS	-	886.963	-	886.963	-	886.963
PIS	-	185.992	-	185.992	-	185.992
INSS empresa	-	601.356	-	601.356	-	601.356
Contribuição social diferida	-	1.561.692	-	1.556.559	-	1.551.425
IRPJ diferido	-	4.338.034	-	4.323.774	-	4.309.514
Total dívida tributária - LP	-	8.013.741	-	7.994.347	-	7.974.953
Total	-	67.015.920	-	67.422.238	-	67.856.307

- **Encargos sociais:** o montante nesse grupo de contas totalizou R\$ 15.627.458,00, sendo R\$ 13.682.115,00 referentes ao "INSS" e R\$ 1.945.343,00 ao "FGTS".

Nota-se que os pagamentos **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo demonstrativo contábil, foi registrado baixa de FGTS. Abaixo segue o detalhamento das principais variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** evolução de 1%, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

- **INSS Empresa a Recolher:** aumento de 1%, decorrente das apropriações, nota-se que não houve pagamentos no mês analisado.

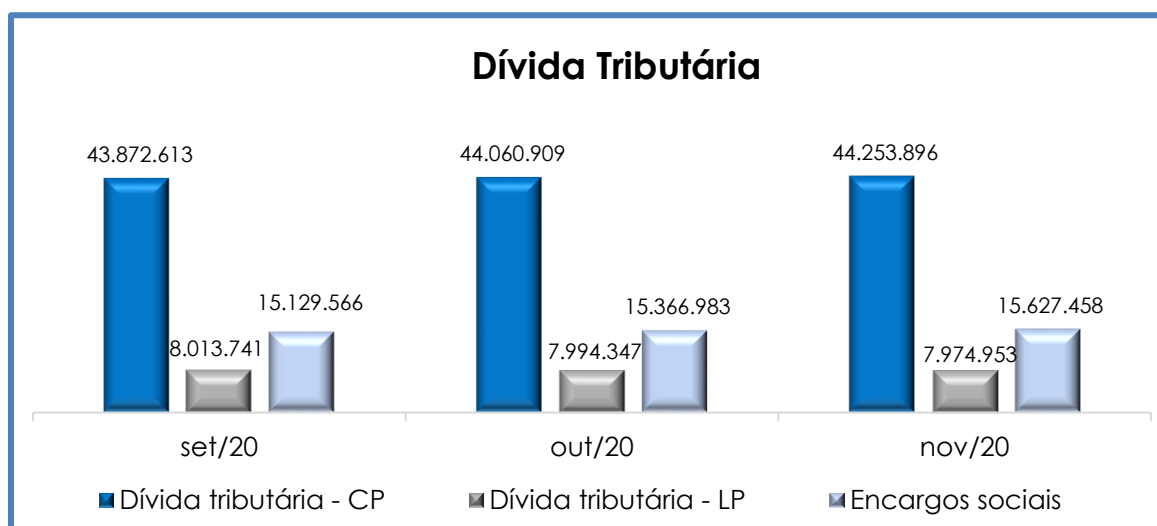
- **FGTS a Recolher:** houve majoração de 4%, justificada pelas apropriações ocorridas, sendo que houve registros de pagamento na monta de R\$ 5.841,00, no mês analisado.

- **Obrigações fiscais:** nesse grupo de contas o saldo totalizou o valor de R\$ 52.228.849,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais. Nota-se evolução na monta de R\$ 173.594,00.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou involução no montante de R\$ 19.394,00, referente a (CSLL Diferido e IRPJ Diferido).

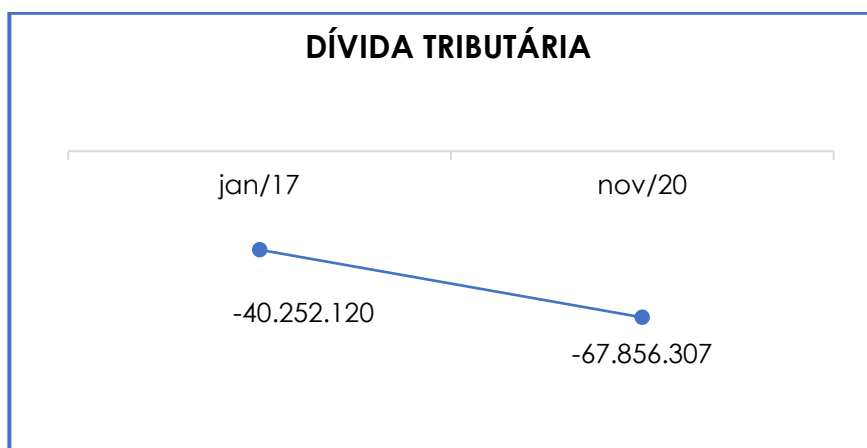
Ademais, nota-se o registro de pagamentos parciais nas contas de “ICMS DIFAL”, “FUNDO A POBREZA A RECOLHER” e “ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA”.

Segue abaixo, representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária, no mês analisado:



No que tange à movimentação, nas contas que compõem as obrigações fiscais, nota-se que ocorreram compensações de créditos de impostos, como “ICMS”, “PIS” e “COFINS”.

Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, o qual apresentou evolução de 69% até o mês de novembro/2020, conforme gráfico colacionado abaixo:



Analisando o quadro acima, nota-se, que a Recuperanda não está adimplindo com os pagamentos dos tributos mensais, por isso o aumento substancial no passivo tributário.

Diante desse cenário, é necessário que a Recuperanda busque alternativas e faça um planejamento para diminuição do passivo tributário, a fim de se reestruturar e, assim, conseguir cumprir com as suas obrigações.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Demonstração de resultado (DRE)	set/20	out/20	nov/20
Receita operacional bruta	2.592.888	2.515.972	2.244.175
Receita de vendas	2.592.888	2.515.972	2.244.175
Deduções da receita bruta	- 629.873	- 596.698	- 527.508
Deduções das receitas com venda	- 629.873	- 596.698	- 527.508
Receita operacional líquida	1.963.016	1.919.274	1.716.668
% Receita operacional líquida	76%	76%	76%
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 1.807.420	- 1.732.807	- 1.492.147
Resultado operacional bruto	155.596	186.467	224.521
% Receita operacional bruto	6%	7%	10%
Despesas comerciais	- 219.489	- 98.259	- 321.873
Despesas administrativas	- 250.518	- 315.209	- 217.352
Resultado antes do resultado financeiro	- 314.411	- 227.000	- 314.703
Receitas financeiras	3.812.167	10.875	26.168
Rec. com participação societária	1.654	-	-
Outras receitas operacionais	25	200	-
Recuperação impostos e encargos	260.065	82.264	66.264
Despesas financeiras	- 8.937	- 244.517	- 323.969
Outras despesas financeiras	- 17.630	- 26.165	- 15.145
Resultado antes dos tributos sobre o resultado	3.732.932	- 404.344	- 561.384
Prov. IRPJ e CS	19.374	19.394	19.394
Prov. IRPJ e CS diferida	19.374	19.394	19.394
Resultado líquido do exercício	3.752.306	- 384.949	- 541.990

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de novembro/2020, com **resultado negativo (prejuízo)** no montante de R\$ 541.990,00, apresentando majoração de 41% no saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Observa-se que, o faturamento bruto mensal demonstrou involução no mês analisado, de maneira que, em novembro/2020, houve redução de 11%, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas comerciais:** em novembro/2020, nota-se um aumento no montante de R\$ 223.614,00 decorrente da majoração nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “materiais e suprimentos”, “serviços PJ”, “outras despesas” e “transf. outros deptos”.

- **Despesas administrativas:** nota-se uma minoração de 31%, fato decorrente da redução nas rubricas “remunerações”, “encargos”, “benefícios”, “materiais/suprimentos” e “outras despesas”.

- **Despesas financeiras:** o grupo de contas apresentou majoração de 32%, fato decorrente do aumento nas contas “variação monetária passiva” e “descontos concedidos”.

- **Receitas financeiras:** apresentou um aumento na monta de R\$ 15.293,00, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração na rubrica “variação cambial ativa”.

- **Recuperação impostos e encargos:** em novembro/2020, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 66.264,00, apresentando uma retração de 19%, referente a crédito de (Recuperação de Impostos e Encargos), conforme demonstrativos contábeis encaminhados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outras despesas financeiras:** houve minoração de 42%, em comparação ao mês anterior, justificado pela redução nas rubricas “despesas bancárias”, “IOF” e “taxas s/ cartão de crédito/débito”.

Diante de todo exposto, podemos concluir que, no mês de novembro/2020, o faturamento da Recuperanda foi inferior às despesas, resultando na apuração do **resultado negativo**, equivalente a **R\$ 541.990,00**, sendo necessário que adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

XII – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No período de novembro/2020, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa	nov/20
Fluxo de caixa das atividades operacionais:	
Lucro (prejuízo) Líquido	- 541.990
Ajustes para conciliar o lucro líq. ao caixa	
Oriundo das atividades operacionais:	
Prov. IRPJ e CSLL correntes e diferidos	- 19.394
Encargos financeiros s/empréstimos/financiamentos	- 80.361
Encargos financeiros s/saldos de impostos e contribuições a pagar	- 21.243
Depreciação e amortização	139.037
Variações nos ativos operacionais:	
Crédito de clientes	289.584
Estoques	- 44.128
Impostos e contribuições a recuperar	- 5.244
Adiantamento a fornecedores	357.270
Outros valores a realizar	- 178.441
Despesas antecipadas e depósitos judiciais	18.919
Variações nos passivos operacionais:	
Fornecedores	- 488.208
Salários e encargos a pagar	359.606
Impostos e contribuições a recolher	180.005
Adiantamento de clientes	107.958
Outras contas	47.707
Caixa oriundo das atividades operacionais	121.077
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:	
Aquisição de imobilizado e intangível	- 34.740
Caixa aplicado nas atividades de investimentos:	- 34.740
Fluxo de caixa das atividades financeiras	
Pagamento de empréstimos e financiamentos	- 23.955
Caixa aplicado nas atividades financeiras	- 23.955
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	62.381
Caixa e equivalente de caixa no início do período	169.379
Caixa e equivalente de caixa no final do período	231.761

Conforme a análise da DFC, foi apurado saldo **satisfatório**, uma vez que a Recuperanda apresentou aumento de caixa na monta de R\$ 62.381,00, conforme demonstrado acima, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

XIII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos obtidos com a Recuperanda, em novembro/2020, o **quadro de colaboradores** totalizou 199 funcionários. Em relação ao gasto total com a folha de pagamento, ocorreu aumento de 2%, sendo que o custo total representou 30% do faturamento bruto.

Nota-se que, a Recuperanda tem cumprido com os compromissos mensais perante seus colaboradores (salários, pensão alimentícia, férias e 13º salário), no entanto, resta saldo de meses anteriores. **Já o pró-labore não está sendo adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.**

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou resultado insatisfatório de R\$ 0,11, em novembro/2020, tendo em vista a apuração de resultado inferior a 1, o que indica que a Recuperanda não possui recursos suficientes para cumprimento das obrigações a curto prazo.

Nota-se que, o **índice de Liquidez Geral** também registrou resultado insatisfatório, sendo de R\$ 0,42, no mês analisado, com resultado inferior a 1, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade operacional**, a Recuperanda apresentou saldo positivo, em novembro/2020, com majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, fato decorrente do aumento em “estoques”, em contrapartida com o decréscimo em “fornecedores” e “contas a receber a curto prazo”.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, o índice, no mês, demonstrou aumento do saldo negativo, em comparação ao mês anterior, apresentando, portanto, majoração de 1%, de maneira que o saldo em novembro/2020 foi de **R\$ 53.732.642,00 (negativo)**.

Em relação ao índice de **Endividamento**, nota-se que, em novembro/2020, ocorreu evolução no saldo final equivalente a R\$ 76.463,00, a qual se deve a majoração nas contas “empréstimos e financiamentos – CP”, “outras contas a pagar”, “encargos sociais a recolher” e “obrigações tributárias”. Além disso, nota-se o pagamento das obrigações trabalhistas, entretanto, ainda há saldo de meses anteriores.

O resultado do desempenho da atividade (**EBITDA**) da Recuperanda manteve-se negativo no mês em análise, sendo que ocorreu majoração no saldo negativo, equivalente a 99%, justificado pelo aumento em “despesas comerciais”, alinhado com a redução nas rubricas “deduções da receita bruta”, “custo dos produtos vendidos e serviços prestados” e “despesas administrativas”.

Referente a **Demonstração do Fluxo de Caixa**, indicou um resultado positivo e satisfatório no valor de R\$ 62.381,00, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais.

Nota-se que, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher

(IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS), com isso, no mês de novembro/2020, a **dívida tributária** apresentou majoração, no montante de R\$ 434.069,00.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma retração de 11%, em comparação ao mês anterior. O total do Faturamento Bruto do ano de 2020, sumarizou a quantia de R\$ 21.202.972,00, o que representa a média mensal no valor de R\$ 1.927.543,00.

À vista de todo o exposto, apurou-se que a Recuperanda operou com **resultado negativo no mês analisado**, em razão das receitas serem inferiores aos custos e despesas incorridos. Em novembro/2020, o resultado **negativo (prejuízo)** foi de **R\$ 541.990,00**, o qual apresentou aumento de 41%.

Diante desse quadro, conclui-se que há necessidade de elaborar um plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de reverter o resultado negativo ao longo do exercício, além da adoção de medidas eficientes para minimizar e manter os pagamentos das dívidas não sujeitas à Recuperação Judicial.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
21 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

parcial, constando ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Contudo, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório, o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 28 de janeiro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409